



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0303/GR, de 24 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o Processo nº 23229.000206.2015-55,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora **GISELLE ALFENA SCHMIDT**, Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Giselle Alfena Schmidt	Auxiliar em Enfermagem	C202	C203	10.07.2013 a 10.01.2015	10/01/15

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor em exercício
Portaria nº 0297/GR/2015